



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 95386996 / 20/05/2025	( x ) RESOLUÇÃO	Nº 108 / 2023
DATA: 27/06/2023		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
<b>Autoria: Ver. Ademir Peteca</b>		

ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS 4º, 5º, 6º,  
ACRESCENTA TRÊS PARÁGRAFOS, E RENUMERA OS  
PARÁGRAFOS RESTANTES, TODOS DO ART.106 DO  
REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado do Mato  
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário  
aprovou e ela, promulga a seguinte Resolução:

Ver. Ademir Peteca  
Vereador(a) -  
REPUBLICANOS

Ver. Ademir Peteca  
Vereador(a) -  
REPUBLICANOS

Ver. William Meira  
Vereador(a) - PSDB

27 de Junho de 2023

